

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.55

Data: 17/12/2024

Hora: 12:18

Portaria nº 362/2024

JONAS FERNANDO HAUSCHILD, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE TUCUNDUVA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 577/2022, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/11/2022, à servidora **ANA INES RAFALSKI**, matrícula 194, cargo de **PROFESSORA**, nível III, classe E, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.740,60 composto das seguintes vantagens: **VENCIMENTO MAGISTERIO** - Lei Municipal nº 1114 de 2022, art. 5º R\$ 1.816,32 ; **TRIENIO 10 RELATIVO A 50%** - Lei Municipal nº 7 de 1994, art. 27 R\$ 908,16 ; **NIVEL 3 46%** - Lei Municipal nº 980 de 2019, art. 12 R\$ 835,51 ; **CLASSE "E" 40%** - Lei Municipal nº 980 de 2019, art. 5º § 3º ; R\$ 726,53 **ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO 25%** - Lei Complementar Municipal nº 1024 de 2020, art. 80 R\$ 454,08 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

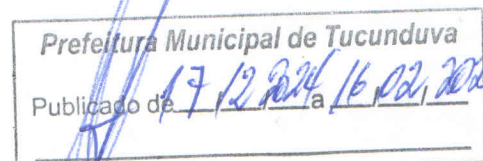
TUCUNDUVA, 17/12/2024.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal
CPF 018.224.170-07

JONAS FERNANDO HAUSCHILD

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE TUCUNDUVA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



CERTIDÃO



212456210026287

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.55

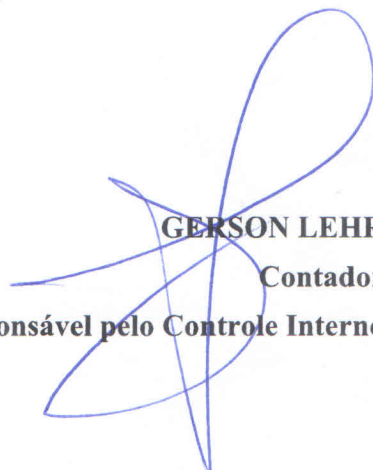
Data: 17/12/2024

Hora: 12:18

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **ANA INES RAFALSKI**, processo número 030704-0200/22-8, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu **PREFEITO MUNICIPAL** de PM DE TUCUNDUVA lavrei a presente certidão, aos dezessete de dezembro de dois mil e vinte e quatro.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal
CPF 018.224.170-07

JONAS FERNANDO HAUSCHILD
PREFEITO MUNICIPAL


GERSON LEHR
Contador
Responsável pelo Controle Interno